



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: <b>MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC</b>
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): <b>GABINETE DO PREFEITO</b>
Responsável pela Demanda: <b>GETULHO ANTONIO</b> Prefeito Municipal <b>BAZI</b>
Telefone: (49) 3351-0060 E-mail: <a href="mailto:administracao@entrierios.sc.gov.br">administracao@entrierios.sc.gov.br</a>
<b>1. Objeto:</b> O contrato de rateio tem por objeto a entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo CONTRATANTE ao Consórcio Público CONTRATADO. A finalidade é o custeio das despesas de pessoal, correntes e de capital para manutenção do CINCATARINA, no exercício de 2025.
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação</b> A presente aquisição/contratação, faz parte das medidas para atender a população com uso de compras publicas em consorcio.  Tais atendimentos são de obrigação do municipio em colaborar com a melhor qualidade de vida de seus habitantes.  A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento de Dispensa de licitação, em obediência a lei de licitações 14.133/21, no seu Art. 75, Inciso IX.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

## 2. Dos valores

Durante o exercício de 2025 o valor total de **R\$ 59.016,00** (Cinquenta e nove mil e dezesseis reais) divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 4.918,00 (Quatro mil novecentos e dezoito reais).

Classificação	Denominação/Valor		
3.1.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$	39.936,00
3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$	12.480,00
4.4.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$	6.600,00
TOTAL			<b>59016,00</b>

## 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Exercício de 2025

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: municipais e unidade de saúde municipais.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: JOÃO MARIA ROQUE

4.4. Prazo para pagamento: PARCELADO SENDO:

- Pagamentos de acordo com termo de contrato

Entre Rios-SC, 16 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para demais procedimentos e emissão de contrato de repasse, dispensando estudo técnico e termo de referência por se tratar de cum consorcio público qual município faz parte.